



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.793 /

## "AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DE ÔNIBUS"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos termos do of. nº 087/77, de 16 de março de 1977, a Câmara Municipal aprovou, em sessão realizada a 14 de março do corrente ano, o aumento da passagem dos ônibus circulares, pleiteado pela Sociedade Circular de Poços de Caldas Ltda., passando o valor anterior de Cr\$ 1,20 (um cruzeiro e vinte centavos) para Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos),

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pelo Sr. Diretor do DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito,

CONSIDERANDO o que estabelecem os Arts. 163 e 183 da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Fica autorizada a Empresa Circular de Poços de Caldas Ltda., a proceder um aumento de Cr\$ 0,30 (trinta centavos) no preço das tarifas atuais, perfazendo um total de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos) por passagem.

ART. 2º - O aumento constante do artigo anterior, se efetivará 10 (dez) dias após a publicação do presente Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 1977.

  
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

\*S\*  
\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*S\*